



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2566/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a colocação de placas nos principais pontos de nosso município, que possuem alto índice de abandono de animais, com os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME".

JUSTIFICATIVA

Em nosso município, infelizmente, o abandono de animais, ainda é uma prática constante. A Lei Federal 14.064/2020, ou Lei Sansão, estabelece sanções penais e administrativas para quem praticar maus-tratos aos animais, incluindo punições para o abandono de animais. É importante ressaltar que, o abandono de animais é uma questão séria que pode causar sofrimento e danos aos animais, além de representar um problema de saúde pública. É preciso educar o público sobre as consequências negativas desse comportamento.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

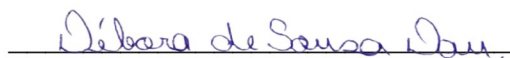
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de agosto 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 27/08/2024



PROPONENTES


Debora de Sousa Dau